

Alertado para um incidente

Tome medidas de mitigação imediatas e **notifique a TI local**. Limite a comunicação escrita, opere com base na necessidade de saber e evite usar termos legais definidos como “violação”. **A TI local deve notificar o diretor de segurança da informação da RPM.**

Onde está o ponto de acesso?

Identifique a causa raiz ou o ponto de acesso inicial. **O grupo de TI, juntamente com o diretor de segurança da informação da RPM, isolará e mitigará o incidente.**

Algum sistema crítico afetado?

A TI determinará a gravidade do impacto. **O diretor de segurança da informação da RPM notificará o diretor jurídico da RPM e o diretor financeiro da RPM.** O GC e o CFO determinarão se/quando alertar o RPM BoD.

Operações, relacionamentos ou finanças afetadas?

Se sim, determine quais, como foram afetados e o **diretor de segurança da informação para notificar o vice-presidente de operações e o vice-presidente corporativo da RPM. Gestão de benefícios e riscos.** VP Corp. Os benefícios determinarão se/quando alertar a seguradora.

Alguma obrigação de comunicação legal?

Isso é determinado pelo departamento Jurídico e de Conformidade da RPM em conjunto com o conselho externo de privacidade e segurança de dados. **Não relate externamente um incidente sem consultar o departamento jurídico da RPM.**

Roteiro de relatórios de incidentes de dados

Evento relatável de arquivo (RE)

As REs devem ser arquivadas **imediatamente** após tomar conhecimento do incidente de dados. **Diretor de segurança da informação da RPM e equipe de proteção de dados notificados por meio do evento relatável.**

Quais dados estão envolvidos?

O diretor de segurança da informação da RPM notificará o advogado do grupo apropriado. Incluir advogados internos da UE/Reino Unido se houver dados da Europa envolvidos. Dados confidenciais aumentarão qualquer impacto potencial.

Algum sistema financeiro afetado?

Se sim, TI deve identificar o escopo do impacto. **O diretor de segurança da informação deve notificar os auditores internos da RPM.** A Auditoria Interna determinará se/quando alertar os Auditores Externos.

Algum dano potencial à reputação?

Se sim, a TI, em colaboração com a empresa, determina a extensão do dano e **notifica a equipe de comunicações da RPM.**

O incidente foi material?

O departamento jurídico da RPM determinará a materialidade, relatórios apropriados, comunicados à imprensa e outras comunicações necessárias.

Não comente externamente sobre nenhum incidente sem aprovação prévia.